

ATA DE PREGÃO Nº. 026/2020

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela Portaria nº. 366/2020, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº.026/2020, destinada aquisição de Cestas Básicas e Kits de Limpeza e Higiene, destinados à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. As empresas MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA – ME, KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, participaram desta licitação, por seus sócios-gerentes ou representantes legais, mediante procuração, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação, restando, portanto, habilitadas a fase de lances.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME	93.534.022/0001-12
Representante:	Miguel Bittencourt de Oliveira	RG 4057779938

	NOME	REGISTRO
Empresa:	KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	27.403.752/0001-50
Representante:	Wladimir da Rosa	RG 2089550269

	NOME	REGISTRO
Empresa:	FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	32.268.072/0001-00
Representante:	Eduardo Egídio Klein	RG 1041396746

	NOME	REGISTRO
Empresa:	MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	92.028.265/0001-16
Representante:	Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda – por sua sócia administradora Márcia Schoen	RG 7001441919

	NOME	REGISTRO
Empresa:	ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	26.781.965/0001-52
Representante:	Marlon Nunes Alves	RG 9118035931

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, passou-se a fase de lances, sendo a primeira parte destinada ao julgamento do lote destinado à ampla concorrência e a segunda parte do exclusivo aos beneficiários da Lei Complementar 123/2006. Assim, restaram classificadas a dar lances ao lote destinado à ampla concorrência as empresas abaixo, sendo que o lote solicitado teve o resultado disposto a seguir.

LOTE 01 Cesta básica composta, obrigatoriamente, dos itens e nas quantidades discriminadas no Anexo I.	MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME
Valor Proposta (preço unitário do lote – por cesta)	55,76	57,98	62,67	62,67
1ª rodada		54,60	53,50	-
2ª rodada	52,43	-	51,38	
3ª rodada	50,35		49,35	
4ª rodada sem negociação	-	-	49,35	

Passou-se ao julgamento do lote exclusivo aos beneficiários da Lei Complementar 123/2006, sendo que restaram classificadas a dar lances as empresas abaixo, sendo que o lote solicitado teve o seguinte resultado:

LOTE 02 Kit de limpeza e higiene, composto, obrigatoriamente, dos itens e nas quantidades discriminadas no Anexo I.	FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	KAPRICHU DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME
Valor Proposta (preço unitário do lote – por kit)	8,42	8,78	11,09
1ª rodada		8,25	8,08
2ª rodada	7,92	7,76	-
3ª rodada	7,60	7,45	
4ª rodada	7,30	7,00	
5ª rodada sem negociação	-	7,00	

Encerrada a fase de lances, tendo os representantes das empresas vencedoras declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **LOTE 01** - a empresa ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, vencedora com o valor unitário por lote (por cesta básica) de R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos); e **LOTE 02** - a empresa KAPRICHU DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, vencedora com o valor unitário por lote (por kit) de R\$ 7,00 (sete reais). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE

APOIO, constatou-se que as empresas apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Ocorrência: Registra-se que o representante da empresa KAPRICH0 DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP precisou retirar-se da sessão ao final da fase de habilitação, às 10h15min, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso. Fica registrado que as empresas participantes do PREGÃO encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Ficam as empresas vencedoras intimadas para apresentar no prazo de até dois dias úteis contados desta data, nova planilha¹, com distribuição de forma proporcional, entre os itens que compõe o lote, da redução no preço final. Dessa forma, é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Henrique da Silva

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira

MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME
Miguel Bittencourt de Oliveira

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Márcia Schoen

FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Eduardo Egídio Klein

ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Marlon Nunes Alves

¹ A nova planilha poderá ser encaminhada para o e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br